

PORTARIA Nº 299/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 325 , DE 05 DE MAIO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho de combate à violência para a proteção e segurança no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001343/2023-10, r e s o l v e :

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho de combate à violência para a proteção e segurança no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 08/05/2023 10:12)  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 299, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/05/2023 e o código de verificação: d523042ce8